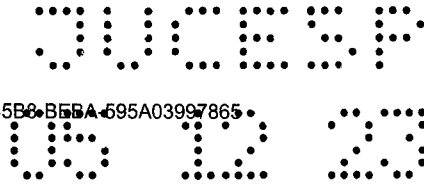


ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38
NIRE 35.300.344.774

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** Em 21 de novembro de 2023, às 10:00, de forma virtual. Para todos os fins, considerada realizada na sede da Atvos Agroindustrial Participações S.A., na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º andar – parte 1C e 2º andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social.
3. **Mesa:** Sergio Carvalho Dias Carneiro, Presidente; e Renata Lebram Mendes da Costa, Secretária.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a alteração no Certificado de Bônus de Subscrição nº 1, Série Única, de emissão da Companhia, emitido em 19 de setembro de 2023 (“Bônus de Subscrição nº 1”), e no Certificado de Bônus de Subscrição nº 2, Série Única, de emissão da Companhia, emitido em 19 de setembro de 2023 (“Bônus de Subscrição nº 2”), a fim de refletir a alteração do limite do capital autorizado da Companhia em decorrência do grupamento das ações da Companhia aprovado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2023; (ii) a aprovação da Delegação de Autoridade (DoA) da Companhia e a delegação ao Conselho de Administração da Companhia dos poderes para alterar a Delegação de Autoridade (DoA); (iii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração; (iv) a ratificação da composição do Conselho de Administração e unificação dos respectivos mandatos; e (v) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações constantes dos itens acima.
5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Colocadas as matérias da ordem do dia em discussão e posterior votação, foi aprovado pelas acionistas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - (i) A alteração no Certificado do Bônus de Subscrição nº 1 e no Certificado do Bônus de Subscrição nº 2, a fim de refletir a alteração do limite do capital autorizado da Companhia em decorrência do grupamento das ações da Companhia aprovado na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 03 de novembro de 2023. Assim, foram devolvidos à Companhia o Certificado do Bônus de Subscrição nº 1 e o Certificado do Bônus de Subscrição nº 2, certificados originais, e emitidos, em favor, respectivamente, dos subscritores do Bônus de Subscrição nº 1 e do Bônus de Subscrição nº 2, o 1º Aditivo ao Certificado do Bônus de Subscrição nº 1, nos termos do **Anexo I**, e o 1º Aditivo ao Certificado do Bônus de Subscrição nº 2, nos termos do **Anexo II**, devendo cada qual substituir, respectivamente, para todos os fins de direito, os certificados representativos do Bônus de Subscrição nº 1 e do Bônus de Subscrição nº 2, devolvidos à Companhia.
 - (ii) A Delegação de Autoridade (DoA), conforme arquivada na sede da Companhia e a delegação ao Conselho de Administração da Companhia dos poderes para alterar a Delegação de Autoridade (DoA), conforme previsto na Delegação de Autoridade (DoA).
 - (iii) A eleição do Sr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN**, cidadão do Reino da Suécia, casado, executivo, portador do passaporte nº 91354618, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.416.808-50, residente e domiciliado na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 401, Rio de



Janeiro/RJ, CEP 22430-060, para o cargo de membro do Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN** toma posse nesta data mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, cuja cópia consta do **Anexo III** desta ata, declarando, nos termos e para os fins do §1º do art. 147 da Lei das S.A., não estar impedido, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

(iv) A ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data:

(a) o Sr. **SERGIO CARVALHO DIAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 095389967-55, portador da cédula de identidade RG nº MG11165465, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, 4º andar, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, como Presidente do Conselho de Administração;

(b) o Sr. **RENAN COSTA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, gestor financeiro, portador de cédula de identidade RG nº 8094401851, inscrito no CPF/MF nº 024.051.190-56, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, 4º andar, sala 401-A, Leblon, CEP 22430-060, como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

(c) o Sr. **RICARDO KNOEPFELMACHER**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 674.856 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.080.021-49, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311 – Conjunto 142, CEP 04.538-133, como membro do Conselho de Administração;

(d) o Sr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN**, acima qualificado, como membro do Conselho de Administração; e

(e) o Sr. **GIOVANNI PEDROSO FORACE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.120.902-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.090.078-41, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311 – Conjunto 142, CEP 04.538-133, como membro do Conselho de Administração.

(v) A autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas nos itens acima.

[O final desta página foi propositalmente deixado em branco]

JUCESP

DocuSign Envelope ID: BA746A80-FBF0-45B8-BEBA-595A03997865

05 12 20

6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos. Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após, a ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sergio Carvalho Dias Carneiro – Presidente; e Renata Lebram Mendes da Costa – Secretária. **Acionistas Presentes:** Atvos Bioenergia S.A. (representada por Bruno Pessoa Serapião e Luiz Gustavo Perrotti Rossato) e MC Green Energy Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (representada por Daniela Assarito Bonifácio Borovicz).

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Sergio C D Carneiro
24D2C8DCE51E469...
Sergio Carvalho Dias Carneiro
Presidente

DocuSigned by:
Renata Lebram Mendes da Costa
D43C8AF5C8384C5...
Renata Lebram Mendes da Costa
Secretária

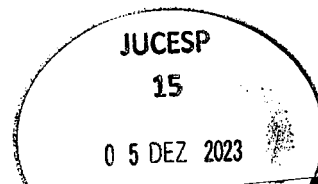
Acionistas:

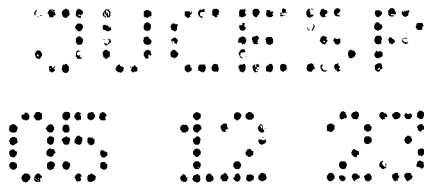
DocuSigned by:
Bruno Pessoa Serapião
01EC021A8DA4407...

DocuSigned by:
Luiz Gustavo Perrotti Rossato
3AFE399EDD8D42C...

Atvos Bioenergia S.A.
Bruno Pessoa Serapião e Luiz Gustavo Perrotti Rossato

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifácio Borovicz
629DD259DD6C472...
MC Green Energy Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia
BRL Trust Investimentos Ltda.
Daniela Assarito Bonifácio Borovicz





DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BA746A80FBF045B8BEBA595A03997865

Assunto: Complete com a DocuSign: 23DC99~1.DOC

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Certificar páginas: 3

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 5

Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Arminda Aurora dos Santos Borges de Alcantara

Rua Lemos Monteiro 120

Sao Paulo, 05501-050

arminda.dalcantara@atvos.com

Endereço IP: 186.220.39.9

Rastreamento de registros

Status: Original

23/11/2023 09:44:27

Portador: Arminda Aurora dos Santos Borges de Alcantara

arminda.dalcantara@atvos.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Pessoa Serapião

bruno.serapiao@atvos.com

Presidente

Atvos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

daniela.bonifacio@apexgroup.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Luiz Gustavo Perrotti Rossato

luiz.rossato@atvos.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Renata Lebram Mendes da Costa

renata.dcosta@atvos.com

Jurídico

Atvos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

Bruno Pessoa Serapião

01EC021A8DA4407

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.79.103.129

Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

629DD259DD6C472

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.241.116

DocuSigned by:

Luiz Gustavo Perrotti Rossato

3AFE399EDD8D42C

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.79.103.191

Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:

Renata Lebram Mendes da Costa

D43C8AF5C8384C5

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.227.74

Registro de hora e data

Enviado: 23/11/2023 09:50:16

Visualizado: 23/11/2023 10:08:17

Assinado: 23/11/2023 10:08:34

Enviado: 23/11/2023 09:50:16

Reenviado: 24/11/2023 14:34:17

Reenviado: 27/11/2023 08:07:03

Reenviado: 27/11/2023 14:58:24

Visualizado: 27/11/2023 17:14:35

Assinado: 27/11/2023 17:14:40

Enviado: 23/11/2023 09:50:17

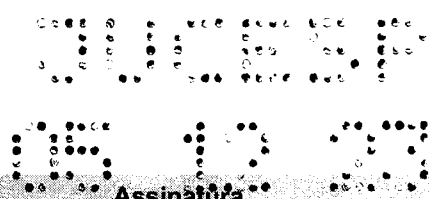
Visualizado: 23/11/2023 10:12:15

Assinado: 23/11/2023 10:12:26

Enviado: 23/11/2023 09:50:17

Visualizado: 23/11/2023 18:26:49

Assinado: 23/11/2023 18:27:03



Eventos do signatário

Sergio C D Carneiro
scarneiro@mubadalacapital.ae
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Sergio C D Carneiro
24D2C6DCE51E469

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.98.3.148

Registro de hora e data

Enviado: 23/11/2023 09:50:17
Reenviado: 24/11/2023 14:34:17
Visualizado: 24/11/2023 14:47:36
Assinado: 24/11/2023 14:48:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Bernardo Teixeira
bteixeira@mubadalacapital.ae
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/11/2023 09:50:15
Visualizado: 23/11/2023 10:35:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Carla Regina Bernardes de Freitas
carla.dfreytas@atvos.com
COORDENADOR CORPORATIVO • NUCLEO JURIDICO
ATVOS

Copiado

Enviado: 23/11/2023 09:50:18
Visualizado: 23/11/2023 09:51:37

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Guilherme Guimarães
guilherme.guimaraes@apexgroup.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/11/2023 09:50:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Leonardo Meneguetti
leonardo.meneguetti@apexgroup.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/11/2023 09:50:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado Com hash/criptografado

23/11/2023 09:50:18

2023

10 20

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Entrega certificada
Assinatura concluída
Concluído

Segurança verificada
Segurança verificada
Segurança verificada

24/11/2023 14:47:36
24/11/2023 14:48:28
27/11/2023 17:14:40

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

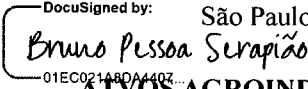
DUCESE
05 10 20

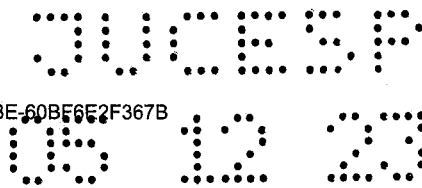
Anexo I
ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38
NIRE nº 35.300.344.774

1º ADITIVO AO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO
CERTIFICADO Nº 1 – Série Única

Série	Nº do Bônus	Objeto
Única	1	Este Bônus de Subscrição confere ao seu detentor o número de ações ordinárias emitidas pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. necessário para adquirir participação societária adicional na Atvos Agroindustrial Participações S.A., de acordo com as condições e os limites estabelecidos neste Bônus de Subscrição.

Certificamos que **AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído e existente sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.103.353/0001-20, por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62 (“Titular”), é titular de 1 (um) Bônus de Subscrição de emissão da **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º andar – parte 1C, e 2º andar – Parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.842.690/0001-38 (“Emissora”), cabendo-lhe todos os direitos e obrigações estabelecidos na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2023 (“AGE de Emissão”), que aprovou a emissão deste Bônus de Subscrição pela Emissora, nos termos e condições descritos neste instrumento e na legislação em vigor, observados aditamentos a este Bônus de Subscrição subsequentes. Certificamos, ainda, que nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 09 de novembro de 2023 (“AGE de Aditamento”) foi aprovada alteração no limite do capital autorizado da Emissora, a fim de refletir grupamento de ações de emissão da Emissora, de maneira que a AGE de Aditamento autorizou o aditamento deste Certificado nº 1, Série Única, de Bônus de Subscrição de emissão da Emissora, a fim de refletir a alteração no limite do capital autorizado da Emissora. Certificamos, por fim, que a versão original do Certificado nº 1, Série Única, de Bônus de Subscrição de emissão da Emissora foi devolvida à Emissora, e que esta versão aditada do Certificado nº 1, Série Única, de Bônus de Subscrição de emissão da Emissora, deve substituir a versão devolvida à Emissora para todos os fins de direito, conforme aprovado na AGE de Aditamento.

DocuSigned by: São Paulo, 21 de novembro de 2023. DocuSigned by:

 01EC02148DA140Z... 07BC3C421D0848B...
ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
 Por Bruno Pessoa Serapião e Dario Costa Gaeta



1. Acordo de Investimentos. O Titular, o FIP MC Investidor, Credores e outras partes firmaram o Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças (“Acordo de Investimento”), que estabelece, entre outras disposições, as condições necessárias para a emissão e os fins a que este Bônus de Subscrição se destina, conforme disposto na Clausula 3.7 e seguintes do Acordo de Investimento. Este Bônus de Subscrição está sujeito aos termos e condições aqui previstos e às disposições do Acordo de Investimento.

1.1. Conflito de Disposições. Em caso de conflito entre as disposições do Acordo de Investimento e deste Bônus de Subscrição, os termos e condições do Acordo de Investimento deverão prevalecer.

2. Definições. Os termos definidos e iniciados em letras maiúsculas e não definidos de outra forma neste Bônus de Subscrição são empregados com os mesmos significados a eles atribuídos no Acordo de Investimento.

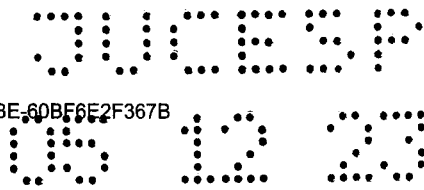
3. Capital Social e Ações. Nesta data, o capital social da Emissora, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$15.408.214.965,72 (quinze bilhões, quatrocentos e oito milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), representado por 213.249 (duzentas e treze mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme aprovado e registrado na AGE de Aditamento. Cada ação ordinária de emissão da Emissora dá direito a um voto nas Assembleias Gerais da Emissora. O capital social da Emissora poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante a emissão de até 16.791 (dezesseis mil, setecentas e noventa e uma) novas ações ordinárias, por deliberação do conselho de administração da Emissora, independentemente de reforma estatutária. A Emissora obriga-se a manter o limite de seu capital autorizado para fins de conversão dos Bônus de Subscrição agregados de forma a sempre permitir o integral exercício do direito de subscrição.

4. Características do Bônus de Subscrição.

4.1. Bônus de Subscrição. No âmbito da AGE de Emissão (“Data de Emissão”), foi aprovado e emitido este Bônus de Subscrição, conforme estabelecido nos artigos 75 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo este Bônus de Subscrição sido objeto de aditamento no âmbito da AGE de Aditamento.

4.2. Número de Série e Ordem. Este certificado representa 1 (um) Bônus de Subscrição da Emissora, de Número de Ordem nº 1, Série Única (“Bônus de Subscrição”).

4.3. Objeto. Este Bônus de Subscrição confere ao Titular o direito à subscrição (“Direito de Subscrição”) do número de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora que for necessário para assegurar ao Titular, após exercício deste Bônus de Subscrição em conjunto com o Bônus de Subscrição FIP MC Investidor previsto no Acordo de Investimento, a titularidade de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora representativas de 5% (cinco por cento) do seu capital social total e votante



(“Ações Objeto do Bônus”). Todas e quaisquer Ações Objeto do Bônus gozarão de direitos políticos e patrimoniais idênticos àqueles outorgados às demais ações ordinárias de emissão da Emissora, inclusive no que se refere ao direito aos dividendos integrais que venham a ser deliberados a partir da data de exercício da subscrição, mesmo que se refiram a resultados de exercícios anteriores a esta.

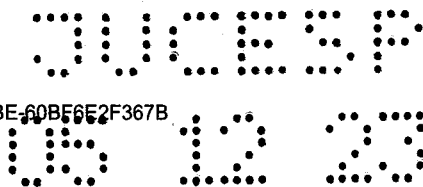
4.4. Pagamento do Bônus de Subscrição. Em contrapartida ao presente Bônus de Subscrição, o Titular pagou à Emissora o valor certo e ajustado de R\$1,00 (um real), servindo o comprovante de depósito como quitação automática do valor depositado, nos termos da Clausula 3.7 do Acordo de Investimento.

4.5. Condição de Exercício. O direito do Titular de exercer este Bônus de Subscrição e subscrever as Ações Objeto do Bônus estará sujeito à (i) comunicação de qualquer Evento de Saída, pelo FIP Gestor aos Credores, através da Notificação de Evento de Saída, conforme previsto na Cláusula 6.7 do Acordo de Investimento, no caso de Evento de Saída, ou (ii) aprovação da oferta inicial de ações (IPO), em conformidade com os termos das Cláusulas 2.1.1.3 e 2.1.1.4 do Acordo de Investimento, no caso de oferta inicial de ações (IPO) (“Condição de Exercício”).

4.6. Prazo de Exercício. Este Bônus de Subscrição poderá ser exercido a qualquer momento, contado da verificação da Condição de Exercício, até a data da efetiva consumação do Evento de Liquidez Qualificado, que, em qualquer hipótese, não poderá ocorrer em menos de 15 (quinze) dias contados da verificação da Condição de Exercício (“Prazo de Exercício”).

4.7. Forma de Exercício. Mediante verificação da Condição de Exercício correspondente a este Bônus de Subscrição, caso o Titular deseje exercer este Bônus de Subscrição, então deverá apresentar à Emissora, a qualquer momento durante o Prazo de Exercício, este certificado de Bônus de Subscrição, bem como enviar à Emissora e à Atvos Bioenergia S.A. uma notificação por escrito (“Notificação de Exercício”), informando sobre sua decisão de exercer este Bônus de Subscrição e solicitando a realização de uma Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Emissora, conforme aplicável (“Deliberação de Exercício”), com vistas à emissão das Ações Objeto do Bônus, a qual deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Notificação de Exercício e, em qualquer caso, antes da data da efetiva consumação do Evento de Liquidez.

4.8. Subscrição e Preço de Exercício. Quando da Deliberação de Exercício, o Titular deste Bônus de Subscrição deverá subscrever as correspondentes Ações Objeto do Bônus e, no mesmo ato, integralizá-las mediante o pagamento do preço de emissão correspondente, cujo valor total será de R\$ 1.000,00 (mil reais) pela totalidade de Ações Objeto do Bônus, de sorte que o preço de emissão individual das Ações Objeto do Bônus seja o quociente da divisão de R\$1.000,00 (mil reais) pelo número de Ações Objeto do Bônus. Em até 10 (dez) dias a contar da Deliberação de Exercício, a Emissora deverá protocolar para registro o respectivo ato societário da Deliberação de Exercício perante a Junta Comercial competente e Receita Federal do Brasil, devendo, em tal prazo, enviar às Partes o comprovante dos respectivos protocolos.



4.8.1. As Ações Objeto do Bônus terão as mesmas características e condições, e gozarão dos mesmos direitos, privilégios e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às demais ações ordinárias de emissão da Emissora.

4.8.2. As Ações Objeto do Bônus participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser aprovados no âmbito da Emissora, na forma da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Acordo de Investimento e o Plano de Recuperação Judicial

4.9. Extinção do Bônus de Subscrição. Findo o Prazo de Exercício sem que o Titular tenha enviado a Notificação de Exercício na forma do item 4.7 acima, este Bônus de Subscrição será resgatado pela Emissora sem necessidade de qualquer aprovação prévia, pelo preço de resgate total de R\$1.000,00 (mil reais), e extinto de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou indenização.

5. Disposições Gerais.

5.1. Acordo de Investimento. O presente certificado não modifica nem altera qualquer termo, condição ou cláusula do Acordo de Investimento. Nada contido neste certificado deverá ser entendido como um aditamento, alteração, novação ou modificação do Acordo de Investimento, o qual permanece em pleno vigor e efeito.

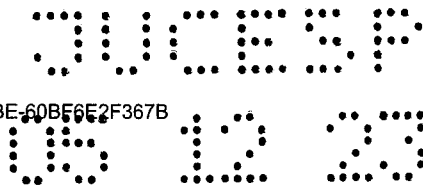
5.2. Irrevogabilidade. As disposições previstas neste certificado são vinculativas em relação à Emissora em caráter irrevogável e irretroatável, bem como em relação às suas sucessoras, a qualquer título.

5.3. Alterações. Os termos e condições deste bônus de subscrição somente poderão ser alterados mediante acordo escrito entre a Emissora e o Titular.

5.4. Despesas. A Emissora deverá arcar com todas as despesas incorridas em razão da emissão das Ações Objeto do Bônus, conforme previsto neste Bônus de Subscrição, e da consumação da referida operação.

5.5. Sucessores. Este Bônus de Subscrição vincula e beneficia ambas as partes e os seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título, e nada neste Bônus de Subscrição, de forma expressa ou implícita, deverá ser entendido como, ou conferirá a qualquer outra pessoa, quaisquer direitos, benefícios ou recursos de qualquer natureza, como uma consequência do presente Bônus de Subscrição.

5.6. Direito de Preferência. A Emissora declara e garante que, na presente data, (i) a emissão do Bônus de Subscrição, bem como todos os seus termos e condições, foi devidamente aprovado nos termos do Estatuto Social da Emissora; e (ii) todos os acionistas da Emissora renunciaram a todos e quaisquer direitos de preferência com relação à emissão deste Bônus de Subscrição e/ou à emissão de quaisquer ações do capital social da Emissora contempladas neste Bônus de Subscrição



5.7. Lei de Regência e Resolução de Conflitos. Este Bônus de Subscrição será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Todas e quaisquer questões decorrentes ou relacionadas a este Bônus de Subscrição serão finalmente resolvidas consoante o disposto no Acordo de Investimento, as disposições do Capítulo XII.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

Emissora:

DocuSigned by:
Bruno Pessoa Serapião
01EC021A8DA4407...
DocuSigned by:
Dario
07BC3C421D0848B
ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Por Bruno Pessoa Serapião e Dario Costa Gaeta

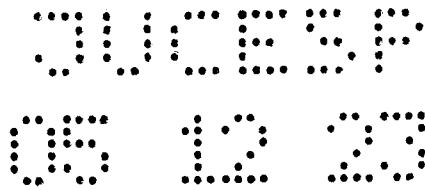
Titular:

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifácio Borovicz
629DD259DD6C472...
AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
BRL Trust Investimentos Ltda.
Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

Testemunhas:

1. DocuSigned by:
Carla Regina Bernardes de Freitas
E30144937CFD487
Nome: Carla Regina Bernardes de Freitas
CPF/MF: 442.599.968-19

2. DocuSigned by:
ARMINDA AURORA DOS SANTOS BORGES DE ALCANTARA
66577E4EE7DC442
Nome: Arminda Aurora dos Santos Borges de Alcantara
CPF/MF: 134.100.578-03



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 57D3E24A1C384C2F94BE60BF6E2F367B

Assunto: Complete com a DocuSign: 231121~2.DOC

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 7

Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Arminda Aurora dos Santos Borges de Alcantara

Rua Lemos Monteiro 120

Sao Paulo, 05501-050

arminda.dalcantara@atvos.com

Endereço IP: 189.56.189.194

Rastreamento de registros

Status: Original

21/11/2023 15:26:09

Portador: Arminda Aurora dos Santos Borges de

Alcantara

arminda.dalcantara@atvos.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ARMINDA AURORA DOS SANTOS BORGES DE
ALCANTARA

arminda.dalcantara@atvos.com

Jurídico

Atvos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Bruno Pessoa Serapião

bruno.serapiao@atvos.com

Presidente

Atvos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Carla Regina Bernardes de Freitas

carla.dfreitas@atvos.com

COORDENADOR CORPORATIVO • NUCLEO

JURIDICO

ATVOS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

daniela.bonifacio@apexgroup.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

ARMINDA AURORA DOS SANTOS BORGES DE ALCANTARA

66577E4FE7DC442

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.228.90

DocuSigned by:

Bruno Pessoa Serapião

01EC021A8DA4407

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.79.111.72

Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:

Carla Regina Bernardes de Freitas

E30144937CFD487

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.141.112.225

DocuSigned by:

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

629DD259DD8C472

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.241.116

Registro de hora e data

Enviado: 21/11/2023 15:31:19

Visualizado: 21/11/2023 18:08:35

Assinado: 21/11/2023 18:08:42

Enviado: 21/11/2023 15:31:19

Reenviado: 22/11/2023 08:53:31

Reenviado: 23/11/2023 08:26:39

Reenviado: 23/11/2023 10:17:35

Reenviado: 24/11/2023 14:34:27

Reenviado: 24/11/2023 14:50:00

Visualizado: 24/11/2023 17:26:12

Assinado: 24/11/2023 17:26:26

Enviado: 21/11/2023 15:31:20

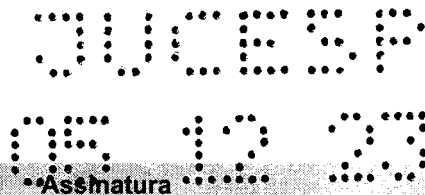
Visualizado: 21/11/2023 15:37:46

Assinado: 21/11/2023 15:38:02

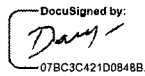
Enviado: 21/11/2023 15:31:20

Visualizado: 21/11/2023 17:13:54

Assinado: 21/11/2023 17:13:58

**Eventos do signatário**

Dario Costa Gaeta
dario.cgaeta@atvos.com
Diretor executivo



Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.56.189.194

Registro de hora e data

Enviado: 21/11/2023 15:31:21
Visualizado: 21/11/2023 16:42:08
Assinado: 21/11/2023 16:42:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Guilherme Guimarães
guilherme.guimaraes@apexgroup.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 21/11/2023 15:31:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Leonardo Meneguetti
leonardo.meneguetti@apexgroup.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 21/11/2023 15:31:21
Visualizado: 21/11/2023 15:37:35

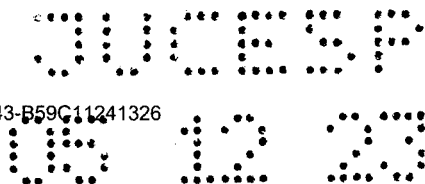
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado Com hash/criptografado
Entrega certificada Segurança verificada
Assinatura concluída Segurança verificada
Concluído Segurança verificada

21/11/2023 15:31:22
21/11/2023 16:42:08
21/11/2023 16:42:17
24/11/2023 17:26:26

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**



Anexo II
ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/MF Nº 08.636.745/0001-53
 NIRE nº 35.300.344.774

1º ADITIVO AO BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO
CERTIFICADO Nº 2 – Série Única

Série	Nº do Bônus	Objeto
Única	2	Este Bônus de Subscrição confere ao seu detentor o número de ações ordinárias emitidas pela Atvos Agroindustrial Participações S.A. necessário para adquirir participação societária adicional na Atvos Agroindustrial Participações S.A., de acordo com as condições e os limites estabelecidos neste Bônus de Subscrição.

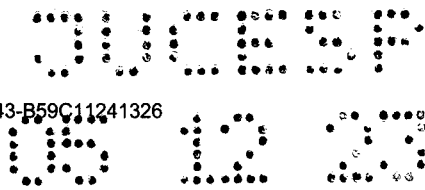
Certificamos que o **MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído e existente sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.605.238/0001-89, por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62 (“Titular” ou “FIP MC Investidor”), é titular de 1 (um) Bônus de Subscrição de emissão da **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º andar – parte 1C, e 2º andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.636.745/0001-53 (“Emissora”), cabendo-lhe todos os direitos e obrigações estabelecidos na ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2023 (“AGE de Emissão”), que aprovou a emissão deste Bônus de Subscrição pela Emissora, nos termos e condições descritos neste instrumento e na legislação em vigor, observados aditamentos a este Bônus de Subscrição subsequentes. Certificamos, ainda, que nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 09 de novembro de 2023 (“AGE de Aditamento”) foi aprovada alteração no limite do capital autorizado da Emissora, a fim de refletir grupamento de ações de emissão da Emissora, de maneira que a AGE de Aditamento autorizou o aditamento deste Certificado nº 2, Série Única, de Bônus de Subscrição de emissão da Emissora, a fim de refletir a alteração no limite do capital autorizado da Emissora. Certificamos, por fim, que a versão original do Certificado nº 2, Série Única, de Bônus de Subscrição de emissão da Emissora foi devolvida à Emissora, e que esta versão aditada do Certificado nº 2, Série Única, de Bônus de Subscrição de emissão da Emissora, deve substituir a versão devolvida à Emissora para todos os fins de direito, conforme aprovado na AGE de Aditamento.

DocuSigned by: São Paulo, 21 de novembro de 2023. DocuSigned by:

Bruno Pessoa Serapião *Dario*

01EC021A8DA4407... 07BC3C421D0848B...

ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
 Por Bruno Pessoa Serapião e Dario Costa Gaeta



1. Acordo de Investimentos. FIP Gestor, FIP MC Investidor, Credores e outras partes firmaram o Acordo de Investimento, Assunção de Obrigações e Outras Avenças (“Acordo de Investimento”), que estabelece, entre outras disposições, as condições necessárias para a emissão e os fins a que este Bônus de Subscrição se destina, conforme disposto na Clausula 4.2.2 e seguintes do Acordo de Investimento. Este Bônus de Subscrição está sujeito aos termos e condições aqui previstos e às disposições do Acordo de Investimento.

1.1. Conflito de Disposições. Em caso de conflito entre as disposições do Acordo de Investimento e deste Bônus de Subscrição, os termos e condições do Acordo de Investimento deverão prevalecer.

2. Definições. Os termos definidos e iniciados em letras maiúsculas e não definidos de outra forma neste Bônus de Subscrição são empregados com os mesmos significados a eles atribuídos no Acordo de Investimento.

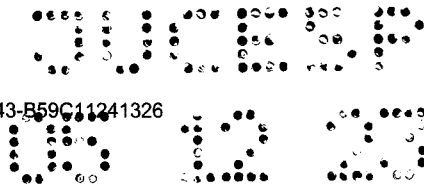
3. Capital Social e Ações. Nesta data, o capital social da Emissora, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$15.408.214.965,72 (quinze bilhões, quatrocentos e oito milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), representado por 213.249 (duzentas e treze mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme aprovado e registrado na AGE de Aditamento. Cada ação ordinária de emissão da Emissora dá direito a um voto nas Assembleias Gerais da Emissora. O capital social da Emissora poderá ser aumentado, na forma do Artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante a emissão de até 16.791 (dezesesseis mil, setecentas e noventa e uma) novas ações ordinárias, as quais deverão assegurar a manutenção do percentual do capital social total e votante da Emissora que seja detido pelo Titular nesta data nos termos da Cláusula 4.3 abaixo, por deliberação do conselho de administração da Emissora, independentemente de reforma estatutária. A Emissora obriga-se a manter o limite de seu capital autorizado para fins de conversão dos Bônus de Subscrição agregados de forma a sempre permitir o integral exercício do direito de subscrição.

4. Características do Bônus de Subscrição.

4.1. Bônus de Subscrição. No âmbito da AGE de Emissão (“Data de Emissão”), foi aprovado e emitido este Bônus de Subscrição, conforme estabelecido nos artigos 75 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo este Bônus de Subscrição sido objeto de aditamento no âmbito da AGE de Aditamento.

4.2. Número de Série e Ordem. Este certificado representa 1 (um) Bônus de Subscrição da Emissora, de Número de Ordem nº 2, Série Única (“Bônus de Subscrição”).

4.3. Objeto. Este Bônus de Subscrição confere ao Titular o direito à subscrição (“Direito de Subscrição”) do número de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora que for necessário para assegurar ao Titular, após exercício deste Bônus de Subscrição e do Bônus de Subscrição FIP Gestor previsto no Acordo de Investimento, a titularidade de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da



Emissora representativas do percentual do capital social total e votante da Emissora que seja detido pelo Titular imediatamente antes do exercício do Bônus de Subscrição FIP Gestor, nos termos da Cláusula 4.2.2 do Acordo de Investimento (“Ações Objeto do Bônus”). Todas e quaisquer Ações Objeto do Bônus gozarão de direitos políticos e patrimoniais idênticos àqueles outorgados às demais ações ordinárias de emissão da Emissora, inclusive no que se refere ao direito aos dividendos integrais que venham a ser deliberados a partir da data de exercício da subscrição, mesmo que se refiram a resultados de exercícios anteriores a esta.

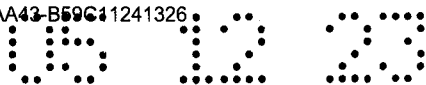
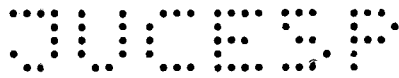
4.4. Pagamento do Bônus de Subscrição. Em contrapartida ao presente Bônus de Subscrição, o Titular pagou à Emissora o valor certo e ajustado de R\$1,00 (um real), servindo o comprovante de depósito como quitação automática do valor depositado, nos termos da Clausula 4.2.2 do Acordo de Investimento.

4.5. Condição de Exercício. O direito do Titular de exercer este Bônus de Subscrição e subscrever as Ações Objeto do Bônus estará sujeito à (i) comunicação de qualquer Evento de Saída, pelo FIP Gestor aos Credores, através da Notificação de Evento de Saída, conforme previsto na Cláusula 6.7 do Acordo de Investimento, no caso de Evento de Saída, ou (ii) aprovação da oferta inicial de ações (IPO), em conformidade com os termos das Cláusulas 2.1.1.3 e 2.1.1.4 do Acordo de Investimento, no caso de oferta inicial de ações (IPO) (“Condição de Exercício”).

4.6. Prazo de Exercício. Este Bônus de Subscrição poderá ser exercido a qualquer momento a partir da verificação da Condição de Exercício, até a data da efetiva consumação do Evento de Liquidez Qualificado, que, em qualquer hipótese, não poderá ocorrer em menos de 15 (quinze) dias contados da verificação da Condição de Exercício (“Prazo de Exercício”).

4.7. Forma de Exercício. Mediante verificação da Condição de Exercício correspondente a este Bônus de Subscrição, caso o Titular deseje exercer este Bônus de Subscrição, então deverá apresentar à Emissora, a qualquer momento durante o Prazo de Exercício, este certificado de Bônus de Subscrição, bem como enviar à Emissora e à Atvos Bioenergia S.A. uma notificação por escrito (“Notificação de Exercício”), informando sobre sua decisão de exercer este Bônus de Subscrição e solicitando a realização de uma Assembleia Geral ou Reunião do Conselho de Administração da Emissora, conforme aplicável (“Deliberação de Exercício”), com vistas à emissão das Ações Objeto do Bônus, a qual deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Notificação de Exercício e, em qualquer caso, antes da data da efetiva consumação do Evento de Liquidez Qualificado.

4.8. Subscrição e Preço de Exercício. Quando da Deliberação de Exercício, o Titular deste Bônus de Subscrição deverá subscrever as correspondentes Ações Objeto do Bônus e, no mesmo ato, integralizá-las mediante o pagamento do preço de emissão correspondente, cujo valor total será de R\$1.000,00 (mil reais) pela totalidade de Ações Objeto do Bônus, de sorte que o preço de emissão individual de cada Ações Objeto do Bônus seja o quociente da divisão de R\$1.000,00 (mil reais) pelo número de Ações Objeto do Bônus. Em até 10 (dez) dias a contar da Deliberação de Exercício, a Emissora deverá protocolar para registro o respectivo ato societário da Deliberação de Exercício perante a Junta Comercial competente e Receita Federal do Brasil, devendo, em tal prazo, enviar às Partes



o comprovante dos respectivos protocolos.

4.8.1. As Ações Objeto do Bônus terão as mesmas características e condições, e gozarão dos mesmos direitos, privilégios e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às demais ações ordinárias de emissão da Emissora.

4.8.2. As Ações Objeto do Bônus participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser aprovados no âmbito da Emissora, na forma da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Acordo de Investimento e o Plano de Recuperação Judicial

4.9. Extinção do Bônus de Subscrição. Findo o Prazo de Exercício sem que o Titular tenha enviado a Notificação de Exercício na forma do item 4.7 acima, este Bônus de Subscrição será resgatado pela Emissora sem necessidade de qualquer aprovação prévia, pelo preço de resgate total de R\$1.000,00 (mil reais), e extinto de pleno direito, independentemente de aviso, notificação ou indenização.

5. Disposições Gerais.

5.1. Acordo de Investimento. O presente certificado não modifica nem altera qualquer termo, condição ou cláusula do Acordo de Investimento. Nada contido neste certificado deverá ser entendido como um aditamento, alteração, novação ou modificação do Acordo de Investimento, o qual permanece em pleno vigor e efeito.

5.2. Irrevogabilidade. As disposições previstas neste certificado são vinculativas em relação à Emissora em caráter irrevogável e irretroatável, bem como em relação às suas sucessoras, a qualquer título.

5.3. Alterações. Os termos e condições deste bônus de subscrição somente poderão ser alterados mediante acordo escrito entre a Emissora e o Titular.

5.4. Despesas. A Emissora deverá arcar com todas as despesas incorridas em razão da emissão das Ações Objeto do Bônus, conforme previsto neste Bônus de Subscrição, e da consumação da referida operação.

5.5. Sucessores. Este Bônus de Subscrição vincula e beneficia ambas as partes e os seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título, e nada neste Bônus de Subscrição, de forma expressa ou implícita, deverá ser entendido como, ou conferirá a qualquer outra pessoa, quaisquer direitos, benefícios ou recursos de qualquer natureza, como uma consequência do presente Bônus de Subscrição.

5.6. Direito de Preferência. A Emissora declara e garante que, na presente data, (i) a emissão do Bônus de Subscrição, bem como todos os seus termos e condições, foi devidamente aprovado nos termos do Estatuto Social da Emissora; e (ii) todos os acionistas da Emissora renunciaram a todos e quaisquer direitos de preferência com relação à emissão deste Bônus de Subscrição e/ou à emissão de quaisquer ações do capital social da Emissora

DUCE SP

DocuSign Envelope ID: 48E3066F-F5AA-45F0-AA43-B59C11241326

05 12 23

contempladas neste Bônus de Subscrição

5.7. Lei de Regência e Resolução de Conflitos. Este Bônus de Subscrição será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Todas e quaisquer questões decorrentes ou relacionadas a este Bônus de Subscrição serão finalmente resolvidas consoante o disposto no Acordo de Investimento, as disposições do Capítulo XII.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

Emissora:

DocuSigned by:
Bruno Pessoa Serapião
01EC021A8DA4407...
DocuSigned by:
Dario
07BC3C421D0848B...
ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
Por Bruno Pessoa Serapião e Dario Costa Gaeta

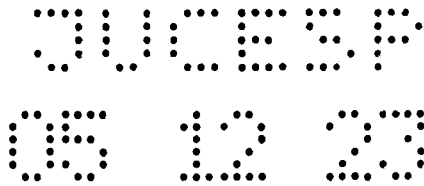
Titular:

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifácio Borovicz
829DD259DD6C472...
MC GREEN ENERGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
BRL Trust Investimentos Ltda.
Por Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

Testemunhas:

DocuSigned by:
Carla Regina Bernardes de Freitas
E30T44937CFD487...
Nome: Carla Regina Bernardes de Freitas
CPF/MF: 442.599.968-19

DocuSigned by:
ARMINDA AURORA DOS SANTOS BORGES DE ALCANTARA
2. 66577E4FE7DC442...
Nome: Arminda Aurora dos Santos Borges de Alcantara
CPF/MF: 134.100.578-03



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 48E3066FF5AA45F0AA43B59C11241326

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 231121 - Atvos Par - AGE (Bônus de subscrição. DoA. CA)_Anexo II (2).docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Arminda Aurora dos Santos Borges de Alcantara

Rua Lemos Monteiro 120

Sao Paulo, 05501-050

arminda.dalcantara@atvos.com

Endereço IP: 189.56.189.194

Rastreamento de registros

Status: Original

21/11/2023 15:31:34

Portador: Arminda Aurora dos Santos Borges de Alcantara

arminda.dalcantara@atvos.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ARMINDA AURORA DOS SANTOS BORGES DE ALCANTARA

arminda.dalcantara@atvos.com

Juridico

Atvos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Bruno Pessoa Serapião

bruno.serapiao@atvos.com

Presidente

Atvos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Carla Regina Bernardes de Freitas

carla.dfreytas@atvos.com

COORDENADOR CORPORATIVO • NUCLEO

JURIDICO

ATVOS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

daniela.bonifacio@apexgroup.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

ARMINDA AURORA DOS SANTOS BORGES DE ALCANTARA

6657E4FE7DC42

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.228.90

DocuSigned by:

Bruno Pessoa Serapião

01EC021A8DA4407...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.90.218.79

Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:

Carla Regina Bernardes de Freitas

E30144937CFD487...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.141.112.225

DocuSigned by:

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

629DD259D08C472...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.241.116

Registro de hora e data

Enviado: 21/11/2023 15:44:51

Visualizado: 21/11/2023 18:08:55

Assinado: 21/11/2023 18:09:01

Enviado: 21/11/2023 15:44:51

Reenviado: 22/11/2023 08:53:26

Visualizado: 22/11/2023 10:01:13

Assinado: 22/11/2023 10:01:26

Enviado: 21/11/2023 15:44:51

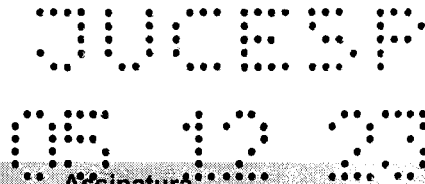
Visualizado: 21/11/2023 15:46:49

Assinado: 21/11/2023 15:46:59

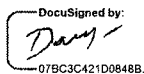
Enviado: 21/11/2023 15:44:52

Visualizado: 21/11/2023 17:04:28

Assinado: 21/11/2023 17:04:33

**Eventos do signatário**

Dario Costa Gaeta
dario.cgaeta@atvos.com
Diretor executivo

Assinatura

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 189.56.189.194

Registro de hora e data

Enviado: 21/11/2023 15:44:52
Visualizado: 21/11/2023 16:35:35
Assinado: 21/11/2023 16:41:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Guilherme Guimarães
guilherme.guimaraes@apexgroup.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Copiado

Enviado: 21/11/2023 15:44:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Leonardo Meneguetti
leonardo.meneguetti@apexgroup.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Copiado

Enviado: 21/11/2023 15:44:53
Visualizado: 21/11/2023 15:46:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado Com hash/criptografado
Entrega certificada Segurança verificada
Assinatura concluída Segurança verificada
Concluído Segurança verificada

21/11/2023 15:44:53
21/11/2023 16:35:35
21/11/2023 16:41:19
22/11/2023 10:01:26

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

DocuSign Envelope ID: FC93AF40-5C72-48B3-B062-20D2C27DD36G

DocuSign Envelope ID: FC93AF40-5C72-48B3-B062-20D2C27DD36G

Anexo III
ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.842.690/0001-38
NIRE nº 35.300.344.774

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e mediante a assinatura do presente termo, o Sr. **OSCAR PEKKA FAHLGREN**, cidadão do Reino da Suécia, casado, executivo, portador do passaporte nº 91354618, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.416.808-50, residente e domiciliado na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 401, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-060, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária de **ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, 85, 1º andar – parte 1C, e 2º andar – parte 3, Condomínio “Edifício Pantheon”, Pinheiros, CEP 05423-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.842.690/0001-38 e sob o NIRE 35.300.344.774 (“Companhia”), realizada nesta data, é empossado no cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Com a assinatura do presente termo, o membro integrante do Conselho de Administração assume o cargo comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da legislação aplicável e do Estatuto Social.

O membro do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

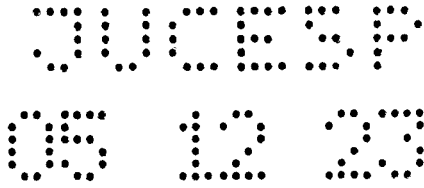
São Paulo, 21 de novembro de 2023.

DocuSigned by:



E71D7CF7DEFA43F...

Oscar Pekka Fahlgren



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FC93AF405C7248B3B06320D2C27DD36C
Assunto: Complete com a DocuSign: 231121-4.DOC
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Arminda Aurora dos Santos Borges de Alcantara
Rua Lemos Monteiro 120
Sao Paulo, 05501-050
arminda.dalcantara@atvos.com
Endereço IP: 186.220.39.9

Rastreamento de registros

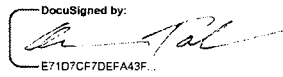
Status: Original
23/11/2023 09:51:00
Portador: Arminda Aurora dos Santos Borges de Alcantara
arminda.dalcantara@atvos.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Oscar Pekka Fahlgren
ofahlgren@mubadalacapital.ae
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 108.29.155.156
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 23/11/2023 09:54:13
Reenviado: 24/11/2023 14:34:21
Reenviado: 27/11/2023 08:07:08
Reenviado: 28/11/2023 14:49:30
Visualizado: 28/11/2023 16:24:54
Assinado: 28/11/2023 16:24:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Bernardo Teixeira
bteixeira@mubadalacapital.ae
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 23/11/2023 09:54:13
Visualizado: 23/11/2023 10:35:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

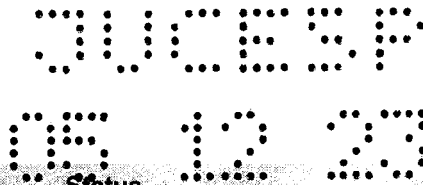
Carla Regina Bernardes de Freitas
carla.dfreytas@atvos.com
COORDENADOR CORPORATIVO • NUCLEO JURIDICO
ATVOS

Copiado

Enviado: 23/11/2023 09:54:13
Visualizado: 23/11/2023 09:57:39

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign



Eventos de cópia

Renata Lebram Mendes da Costa
renata.dcosta@atvos.com

Jurídico

Atvos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Status

Copiado

Registro de hora e data

Enviado: 23/11/2023 09:54:13

Visualizado: 27/11/2023 14:01:21

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

23/11/2023 09:54:13

Entrega certificada

Segurança verificada

28/11/2023 16:24:54

Assinatura concluída

Segurança verificada

28/11/2023 16:24:59

Concluído

Segurança verificada

28/11/2023 16:24:59

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora